



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2792/2022

Em 10 de outubro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 8991/2022 **de 10/10/2022 17:32**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 775/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.
~~Assinatura do responsável~~

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0775/2022**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Controladoria do Transporte de Araraquara.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Araraquara, 07 de outubro de 2022.



OF./C.TRANSPORTE/063/22

Ao
Sr. **ALAN SILVA**
Chefe de Gabinete
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento do Requerimento nº 775/2022, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, protocolado na Prefeitura em 28/09/2022, Processo nº 67.374/2022, solicitando informações sobre o serviço de transporte público oferecido pelo Município aos eleitores nos dias 02 e 30 de outubro de 2022.

Cumpre-nos informar o que segue:

1. “Haverá alteração nas linhas e horários oferecidos pelo transporte público nos dias 02 e 30 de outubro (1º e 2º turno das eleições, respectivamente) em relação ao cronograma padrão deste serviço aos domingos?”

Sim. Como ocorreu no 1º turno, as tabelas serão com programação de sábado.

2. “Existe plano para inclusão de mais horários (dado o aumento de fluxo atípico em relação aos outros domingos)?”

Sim. Em algumas linhas foram adequados alguns horários a mais em cima da oferta de programação de sábado.

Ressaltamos ainda que, cumprindo recomendação do STF - Supremo Tribunal Federal, em recente decisão da Medida Cautelar ADPF 1013 MC/DF, publicada em 29 de setembro de 2022, que constou “recomendo a todos os Municípios que tiverem condições de fazê-lo que ofereçam o transporte público urbano coletivo de passageiros gratuitamente aos seus eleitores, por ato próprio e de forma imediata” e do Decreto Municipal nº 13015 de 30/09/2022, no domingo dia 02 de Outubro de 2022 foi concedida gratuidade do transporte público de passageiros no município de Araraquara, o que ocorrerá também neste segundo turno.

Colocando-nos à disposição de V.S^a. para qualquer esclarecimento necessário, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,


NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Diretor Presidente

cfbs/cf